



**DECISÃO ADMINISTRATIVA N. 4, DE 2025.**

**INTERESSADO:** CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.1, DE 2024.

**ASSUNTO:** RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Vistos etc.

Trata-se de recebimento e julgamento de documentos para investidura no cargo de agente comunitário de saúde endereçada a Comissão de Recebimento e Julgamento de Documentos Comprobatórios de Requisitos para Investidura no cargo de Agente Comunitário de Saúde (CODOC) pelo candidato aprovado indicado no Anexo I desse ato.

Por meio de expedientes registrados no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Governo, o Interessado requereu o recebimento e deferimento dos documentos para investidura no cargo de Agente Comunitário de saúde. Nomeado os membros da CODOC pelo Decreto Municipal n. 135, de 5 de julho de 2024, o Chefe do Poder Executivo convocou o candidato aprovado para entrega de documentos para investidura no cargo de agente comunitário de saúde, por meio de edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Aberto o prazo para entrega de documentos pelos interessados, a CODOC se reuniu e elegeu, JOSENILTON BRASILEIRO FERNANDES e MARIA NILZA DOS SANTOS FERNANDES para os cargos de Presidente e Secretária Executiva, respectivamente. Encerrado o prazo para entrega dos documentos, o colegiado se reuniu, convocando os membros para direito a voto na comissão, abaixo votantes. Por unanimidade votou MARIA NILZA DOS SANTOS FERNANDES, UILSON NELSON DA COSTA e JOSENILTON BRASILEIRO FERNANDES.

É o relatório.

Passamos a decidir.

O candidato indicado no Anexo Único desse ato após diligência apresentada sob o protocolo nº 34407 de 21.07.2025 e, analisados os documentos apresentados, conforme a prescrição do edital de convocação, de sorte que deve, assim entender, deverá ser nomeado para o cargo de agente comunitário de saúde deste Município.

Ante o exposto, decidimos pela comprovação dos requisitos de investidura do candidato, indicado no Anexo Único dessa decisão e, orientamos ao Gabinete do Prefeito a, caso essa decisão seja considerada, nomea-lo para o cargo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riacho de Santana, Bahia, 31 de julho 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
CODOC

**JOSENILTON BRASILEIRO FERNANDES**  
Presidente da CODOC

**MARIA NILZA DOS SANTOS FERNANDES**  
Secretária Executiva da CODOC

**UILSON NELSON DA COSTA**  
Titular da CODOC

## ANEXO ÚNICO

### CANDIDATO

NOME	INSC.	ÁREA DE ATUAÇÃO ESF ou UBS	MICRO ÁREA	SITUAÇÃO DOS DOC. PARA INVESTIDURA
Eliomar Dantas Magalhães	1110	Ana de Jesus Castro Pov. Cambaitó	36	Apresentou declaração da ACS da área e documento público, com comprovação que a localidade de “Rio do Tanque” pertence a área de abrangência, conf. Publicação no DOM em 17.07.2025  Deferido